



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos, na modalidade de contribuição, à Liga Esportiva de Mariana, bem como firmar instrumento de parceria por meio de Termo de Fomento, nos termos da legislação vigente.

A proposta encontra amparo no ordenamento jurídico pátrio, especialmente no art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964, que disciplina as transferências correntes, e no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece requisitos para a destinação de recursos públicos ao setor privado. Ademais, observa-se rigorosamente o disposto na Lei nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, garantindo transparência, controle e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A Liga Esportiva de Mariana desempenha papel relevante na promoção do esporte amador no município, fomentando a inclusão social, o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida da população. Suas atividades abrangem organização de campeonatos, o incentivo à prática esportiva em diversas modalidades e a formação de jovens atletas, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais saudável e integrada.

O investimento público proposto, destina-se exclusivamente ao financiamento das atividades esportivas previstas no Plano de Trabalho da entidade, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma responsável e alinhada ao interesse público. A liberação dos recursos está condicionada à comprovação da regularidade fiscal e jurídica da entidade, bem como ao

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

26

05

EM 04

Secretário
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

cumprimento das obrigações de prestação de contas, em conformidade com a legislação aplicável.

Importa destacar que o instrumento jurídico adotado — o Termo de Fomento — é adequado à natureza da iniciativa, uma vez que se trata de apoio a projeto de interesse público proposto por organização da sociedade civil, em consonância com as diretrizes da política pública de incentivo ao esporte no âmbito municipal.

O projeto também prevê mecanismos de controle e responsabilização, incluindo a obrigatoriedade de prestação de contas e a aplicação de sanções administrativas em caso de utilização indevida dos recursos, conforme previsto no art. 73 da Lei nº 13.019/2014. Tais medidas reforçam o compromisso da Administração Municipal com a boa governança e a correta aplicação dos recursos públicos.

Por fim, ressalta-se que as despesas decorrentes desta iniciativa estão devidamente previstas na Lei Orçamentária Anual, com recursos consignados à Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação, assegurando sua compatibilidade com o planejamento fiscal e orçamentário do Município.



Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido e os benefícios sociais decorrentes do fortalecimento do esporte local, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Cordialmente,

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628

Digitally signed by JULIANO VASCONCELOS GONCALVES:05080130628
DN: cn=JULIANO VASCONCELOS GONCALVES, o=Prefeitura Municipal de Mariana, ou=Estado de Minas Gerais, email=JULIANO.VASCONCELOS@MARIANA.MG.GOV.BR, c=BR
Date: 2023.04.27 09:46:29 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 05 / 26

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 129

EM 23/04/26 / 16:31

Shennuffin Ribeiro

PROJETO DE LEI Nº 129 /2026.

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Liga Esportiva de Mariana e dá outras providências."

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição para a Liga Esportiva de Mariana, na forma do art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a financiar, exclusivamente, a realização das atividades esportivas, conforme despesas descritas no seu Plano de Trabalho, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Parágrafo único. O repasse de que trata o caput deste artigo será realizado em 3 (três) parcelas mensais sucessivas, sendo a primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a aprovação da presente Lei, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica pela entidade.

Art. 2º Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a Liga Esportiva de Mariana, por meio de Termo de Fomento em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos, exclusivamente, conforme o instrumento de parceria, celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

§ 2º A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas, conforme prazos e normas estabelecidos no Plano de Trabalho e no instrumento de parceria, firmado com o Município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 11.806, de 18 de abril de 2024.

Art. 3º Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º As despesas previstas nesta Lei, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, R\$4.683,89 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) através da dotação de nº 25.001.27.812.0014.2.673.4.4.50.41, Fonte de Recurso 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos e R\$595.316,11 (quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e dezesseis reais e onze centavos), através da dotação de nº

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04/05/26

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

25.001.27.812.0014.2.673.3.3.50.41 - Fonte 1.500.000.000, alocadas no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação - SEMESP.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 05 / 26


Presidente


Secretário



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1 / 1
Data: 24/04/2026
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: 1370677/2026
Data do Bloqueio: 06/04/2026

Órgão: 25.000 SECRETARIA MUN ESPORTES, EVENTOS E COMUNIC- SEMESP
Unidade: 25.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP
Funcional: 27.812.0014 Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: 2.673 APOIO, PARCERIAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
Elemento: 4.4.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 788

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	06/04/2026		4.683,89	4.683,89	0,00	0,00



BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE PARCERIA COM A LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA. REPASSE ANUAL.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.683,89

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:050801306
28

Digitally signed by JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=25309277000121, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Date: 2026.04.24 15:44:11 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 05 / 26
 Presidente
 Secretário

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDERSON LOPES COELHO STOPPA
Data: 24/04/2026 14:04:29-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Anderson Lopes Coelho Stoppa

*** ** 236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1 / 1
Data: 24/04/2026
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: 1370673/2026
Data do Bloqueio: 06/04/2026

Órgão: 25.000 SECRETARIA MUN ESPORTES, EVENTOS E COMUNIC- SEMESP
Unidade: 25.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP
Funcional: 27.812.0014 Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: 2.673 APOIO, PARCERIAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 608

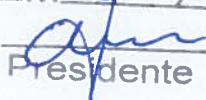

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	06/04/2026		992.659,83	595.316,11	0,00	397.343,72

BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE PARCERIA COM A LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA. REPASSE ANUAL.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	595.316,11

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 05 / 26

Presidente 
Secretário



Documento assinado digitalmente
ANDERSON LOPES COELHO STOPPA
Data: 24/04/2026 14:04:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anderson Lopes Coelho Stoppa

*** **236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro- Centro
Cep: 35420-000 - Mariana - MG
CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80
E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO 2026

LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

1 - Dados Cadastrais

Órgão /Organização da Sociedade Civil LEMA- LIGA ESPORTIVA DE MARIANA			CNPJ: 20.471.025/0001-80	
Endereço RUA DA BANQUETA Nº 130, BAIRRO CENTRO				
Cidade MARIANA	U.F. MG	CEP 35420-000	Telefone 31 98962-7281	E-mail lema.oficial@yahoo.com.br
Nome do Responsável Aloisio Arlindo Bento	CPF 868.452.506-00		C.I. MG 6.184.765	CARGO PRESIDENTE
Endereço do Responsável Beco da Banqueta nº 141 – A – Bairro Centro – Mariana MG			CEP 35420-000	Telefone de Contato 31 9 8962-7281

2 - Descrição do Projeto/Objeto

Título do Projeto: MARIANA CIDADE DO ESPORTE	Período de execução (Início e Término) 05/2026 À 05/2027
Identificação do Objeto: O presente Plano de Trabalho tem por objeto a organização, execução, apoio institucional e desenvolvimento dos eventos desportivos regidos pela Liga Esportiva Marianense – LEMA, programados para o exercício de 2026, abrangendo competições, projetos e ações esportivas voltadas à promoção do esporte, do lazer e da inclusão social no município de Mariana – MG. Serão contemplados atletas, dirigentes, comissões técnicas e demais participantes das associações desportivas filiadas à LEMA, bem como representantes dos diversos segmentos esportivos da sociedade marianense, incluindo entidades não filiadas e grupos informais que desenvolvem atividades lúdicas,	



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro - Centro

Cap: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

E-mail: loma.oficial@yahoo.com.br

recreativas e esportivas junto à comunidade. As parcerias e ações previstas neste Plano serão estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, transparência e interesse público.

A LEMA atuará como entidade de apoio institucional, prestando assessoramento técnico, administrativo e organizacional às associações filiadas, com vistas à adequação normativa, ao fortalecimento da gestão esportiva e ao fiel cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Plano de Trabalho. Além disso, a entidade contribuirá para a administração esportiva, o fomento à criação de novos projetos e a captação de iniciativas que ampliem e fortaleçam o desporto marianense.

O Plano de Trabalho tem, ainda, como finalidade estimular a participação crescente da população de Mariana em atividades físicas, esportivas e de lazer, promovendo o desenvolvimento pessoal, a convivência social, a formação cidadã e a adoção de valores éticos, contemplando crianças, adolescentes, adultos e pessoas da melhor idade.

As ações previstas visam suprir lacunas existentes na prática esportiva local, por meio da realização de eventos, atividades lúdicas e experiências esportivas que favoreçam a integração social, a inclusão e a valorização do esporte como ferramenta de transformação social.

A execução dos eventos esportivos e o apoio contínuo às entidades filiadas fortalecerão o reconhecimento da utilidade pública da LEMA, consolidando sua atuação por meio de boas práticas de políticas públicas e contribuindo para a administração social do Estado. Tais iniciativas impactam positivamente a saúde, a educação e a inclusão social, promovendo o bem-estar da população e elevando o nome do município de Mariana no cenário regional, estadual e nacional.

Em síntese, o presente Plano de Trabalho reafirma o esporte como instrumento estratégico de desenvolvimento social, cidadania e qualidade de vida, gerando benefícios duradouros para a comunidade marianense, tanto no presente quanto no futuro.

Justificativa da Proposição:

A presente proposição justifica-se pela relevância social do esporte como instrumento de promoção da saúde, inclusão social, educação, cidadania e fortalecimento comunitário, especialmente no contexto do município de Mariana - MG, onde a prática esportiva organizada desempenha papel fundamental na formação integral dos indivíduos e na prevenção de situações de vulnerabilidade social.

O desenvolvimento e a manutenção dos eventos desportivos regidos pela Liga Esportiva Marianense - LEMA são essenciais para garantir a continuidade das competições, projetos e atividades esportivas, assegurando oportunidades de participação a crianças, adolescentes, adultos e pessoas da



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro- Centro

Cap: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

E-mail: loma.oficial@yahoo.com.br

melhor idade, tanto em modalidades formais quanto em práticas recreativas e lúdicas. Essas ações contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, estimulando hábitos saudáveis e promovendo a integração entre os diversos segmentos da sociedade marianense.

Além disso, a LEMA exerce papel estratégico como entidade organizadora e de apoio institucional, oferecendo suporte técnico, administrativo e organizacional às associações desportivas filiadas, muitas das quais enfrentam limitações estruturais e financeiras para manter suas atividades de forma regular e em conformidade com a legislação vigente. O apoio proposto possibilita o fortalecimento da gestão esportiva local, a profissionalização das entidades e a ampliação do alcance das políticas públicas voltadas ao esporte.

A proposição também se justifica pela necessidade de suprir lacunas existentes na oferta de atividades esportivas estruturadas no município, por meio da realização de eventos, campeonatos e projetos que promovam a inclusão social, a convivência comunitária e a ocupação saudável do tempo livre, especialmente entre jovens e populações em situação de maior vulnerabilidade.

Do ponto de vista do interesse público, investir no esporte representa uma ação preventiva e estratégica, com impactos positivos diretos nas áreas da saúde pública, educação, segurança e desenvolvimento social, reduzindo custos futuros para o Estado e promovendo uma sociedade mais equilibrada, participativa e consciente de seus direitos e deveres.

Por fim, a execução do presente Plano de Trabalho fortalece o reconhecimento da utilidade pública da LEMA, consolida boas práticas de políticas públicas e contribui para a valorização do município de Mariana no cenário regional e estadual, reafirmando o esporte como vetor de desenvolvimento humano, social e institucional, com reflexos positivos duradouros para toda a comunidade.

Descrição da Realidade:

O município de Mariana - MG apresenta desafios significativos quanto à democratização do acesso ao esporte e ao lazer, especialmente no que se refere à prática organizada de modalidades como Futebol de Campo e Futsal. Embora essas atividades possuam forte apelo cultural e social, sua oferta ainda se concentra em determinados grupos, limitando a participação ampla da população, sobretudo de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

Entre os principais entraves identificados estão a insuficiência de infraestrutura adequada, a escassez de recursos financeiros e materiais, bem como a ausência ou fragilidade de políticas públicas contínuas e integradas voltadas ao fomento do esporte e do lazer. Tais fatores comprometem o desenvolvimento regular das atividades esportivas, dificultam a formação de atletas e restringem o uso



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro - Centro
Cap: 35420-000 - Mariana - MG
CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80
E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

do esporte como ferramenta de prevenção social, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania.

Nesse contexto, a Liga Esportiva Marianense – LEMA exerce papel estratégico e indispensável, atuando na organização e coordenação de eventos esportivos, no apoio técnico e administrativo às associações desportivas e na estruturação de novos projetos voltados à ampliação do acesso ao esporte no município. Sua atuação contribui para a consolidação de práticas esportivas regulares, inclusivas e alinhadas às necessidades da comunidade local.

A LEMA também se destaca como um elo institucional entre a sociedade civil, as entidades esportivas e o poder público, promovendo a articulação de ações que fortalecem o esporte como política pública e instrumento de transformação social. Por meio de suas iniciativas, o esporte passa a ser compreendido não apenas como atividade competitiva, mas como meio de inclusão social, convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento humano.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de investimentos e ações estruturadas que fortaleçam o esporte local, ampliem o alcance das atividades esportivas e garantam oportunidades equitativas de participação à população marianense, reafirmando o esporte como direito social e elemento fundamental para o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo:

PESSOAS DE TODA FAIXA ETÁRIA E AMBOS OS
SEXO

Público estimado:

10.000 pessoas



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro- Centro

Cep: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

3 - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (em reais)

O repasse total será de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** e será utilizado nos seguintes itens e serviços, conforme planilha de descrição abaixo, e planilha financeira anexa.

Item	Descrição	Total
3.1	PAGAMENTOS AOS FILIADOS INSCRITOS NO CAMPEONATO	R\$ 226.800,00
3.2	TAXA DE ARBITRAGEM FUTEBOL	R\$ 163.512,75
3.3	SALÁRIO DA FUNCIONÁRIA	R\$ 21.172,19
3.4	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.165,17
3.5	ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA	R\$ 12.600,00
3.6	CUSTEIO DIVERSOS (ÁGUA, LUZ, INTERNET, ETC.)	R\$ 2.280,00
3.7	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS	R\$ 32.586,00
3.8	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	R\$ 7.000,00
3.9	PREMIAÇÃO PARA EQUIPES CLASSIFICADAS	R\$ 54.700,00
3.10	GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING	R\$ 20.000,00
3.11	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 24.000,00
3.12	ALUGUEL DE CAMPO	R\$ 9.900,00
3.13	SERVIÇOS DE AMBULANCIA	R\$ 12.600,00
3.14	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR	R\$ 4.683,89

	Total	R\$ 600.000,00

3.1 A realização do pagamento das taxas de participação para as equipes filiadas, inscritas nos campeonatos geridos pela LEMA abrangerá as competições masculinas das divisões principal e de acesso, além das categorias de base masculina (sub-11, sub-13, sub-15, sub-17, sub-20), as competições femininas (adulto). Este repasse tem como objetivo fornecer suporte aos clubes para cobrir despesas com transporte, medicamentos, alimentação, material esportivo, inscrições, transferências de atletas e dirigentes, bem como outros custos relacionados à participação efetiva nos eventos promovidos pela LEMA. Os pagamentos serão realizados diretamente na conta bancária do clube, através de transferência eletrônica;

3.2 O pagamento das taxas de arbitragem e dos custos relacionados ao transporte dos árbitros, assistentes e equipe de mesa de anotação será realizado para garantir o



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro - Centro

Cap: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.026/0001-80

E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

funcionamento das partidas nos diversos campeonatos promovidos pela LEMA. Esses pagamentos cobrirão as despesas necessárias para a presença e atuação dos profissionais nas competições, assegurando a organização e a qualidade na direção das partidas, sendo essas despesas comprovadas através de notas fiscais, e o comprovante de execução, através das súmulas dos jogos;

3.3 Valor referente ao pagamento dos salários básicos e adicionais da funcionária, contratada para executar as funções de Secretária, ao qual realiza os trabalhos administrativos da sede, referente ainda à gratificação natalina (13º) e férias dos funcionários, ligados diretamente à execução do objeto do fomento, durante a vigência do termo, em conformidade com a legislação trabalhista vigente;

3.4 Recolhimento dos encargos sociais, como contribuição previdenciárias, FGTS inerentes a remuneração, gratificação natalina e férias, pelo período de 12 meses, e de verbas rescisórias, caso houver;

3.5 O pagamento será destinado aos serviços contábeis prestados, abrangendo toda a escrituração e as obrigações fiscais e contábeis em conformidade com as normas vigentes no Brasil. Além disso, o valor cobrirá o assessoramento nas áreas administrativa, desportiva e de justiça desportiva, essenciais para o desenvolvimento das atividades esportivas e para o cumprimento dos processos relacionados. Este assessoramento visa ainda apoiar a consecução das finalidades de interesse público e recíproco, conforme estabelecido no Plano de Trabalho firmado entre a LEMA e o Município de Mariana, MG, garantindo a transparência e o bom andamento das ações previstas, além de custear as despesas de contratação dos serviços de profissional para regularização das Associadas, com adequação nos moldes do Estatuto Social, elaboração de atas diversas, auxílio na elaboração das prestações de contas das Associadas dos recursos recebidos previsto no presente Plano de Trabalho, assessoria no desenvolvimento das atividades burocráticas da LEMA, criação e execução de novos Planos de Trabalho, assessoria e confecção de projetos que tenham cunho esportivo para as entidades esportivas de Mariana e outros serviços necessários ao proposto;

3.6 Pagamento dos serviços prestados na área da telefonia fixa, celular, internet e



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro- Centro

Cep: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

fornecimento de energia elétrica pela CEMIG S/A, quando necessário, exclusivamente para desenvolvimento das atividades da LEMA, durante a vigência do termo, sendo vetado o uso para outro fim, conforme as normas aplicáveis a legislações específicas pertinentes;

3.7 - Valores necessários para aquisição de troféus, medalhas, para premiação nos campeonatos;

3.8 – Contratação de equipe de som, para narração e locução, durante os campeonatos;

3.9 - Valores destinados as premiações dos vencedores dos diversos campeonatos a serem disputados, conforme planilha de custos detalhada em anexo;

3.10 - Contratação de pessoa ou empresa especializada será destinada à prestação de serviços de criação de artes digitais para a divulgação das ações da LEMA. Além disso, a contratação incluirá a análise e definição dos tipos de conteúdo que melhor agregam valor à parceria entre a LEMA e a Prefeitura de Mariana. Será responsabilidade da contratada manter um cronograma de postagens, garantindo a consistência na comunicação e o desenvolvimento de conteúdos relevantes que promovam as atividades e iniciativas da LEMA, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e o engajamento da comunidade, e ainda publicação em jornais de circulação local, quando couber.

3.11 - Apoio e incentivo para realização de eventos tradicionais de futebol exclusivamente na cidade de Mariana. Aluguel de campo para uso de associadas que não tem condições de utilizar seus campos para campeonatos da LEMA, devido à fatores que prejudicaram as estruturas dos campos;

3.12 – Aluguel dos campos para a realização das partidas durante a vigência do termo;

3.13 – A contratação de serviços de ambulância com equipe especializada abrangerá a disponibilização de veículo devidamente equipado, acompanhado por profissionais habilitados, tais como motorista

socorrista, técnico de enfermagem e/ou enfermeiro, em conformidade com as exigências legais e



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro- Centro

Cap: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

normativas vigentes. O serviço terá como finalidade garantir o atendimento imediato em casos de urgência e emergência médica durante a realização dos eventos esportivos promovidos pela LEMA, priorizando-se sua disponibilização nos jogos finais dos campeonatos, de modo a assegurar a integridade física de atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, equipe de arbitragem e demais participantes.

A prestação dos serviços poderá ocorrer de forma pontual ou contínua, conforme o cronograma das competições. Os pagamentos serão efetuados diretamente à empresa contratada, mediante apresentação de documentação fiscal regular e comprovação da efetiva prestação dos serviços.

3.15 - A aquisição de um computador completo abrangerá o fornecimento de equipamentos de informática devidamente configurados para uso administrativo e operacional, incluindo unidade central de processamento (CPU), monitor, teclado, mouse e demais periféricos necessários ao pleno funcionamento, em conformidade com as especificações técnicas e normativas vigentes. O equipamento terá como finalidade atender às demandas administrativas da LEMA, contribuindo para a organização, controle e execução das atividades relacionadas aos eventos esportivos, bem como para o armazenamento, processamento e gestão de informações, garantindo maior eficiência e agilidade nos processos internos. A entrega do equipamento deverá ocorrer conforme as condições estabelecidas no processo de aquisição, sendo obrigatória a apresentação de garantia mínima e suporte técnico pelo fornecedor. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada, mediante apresentação de documentação fiscal regular e comprovação da entrega do bem em conformidade com as especificações exigidas;

4. Forma de recebimento:

3 PARCELAS iguais, sendo a primeira esta repassada logo que se fizer os tramites burocráticos de praxe após a assinatura do termo de parceria e a demais parcelas 30 e 60 dias a contar a após a data do pagamento da primeira parcela. Os pagamentos constantes na planilha financeira poderão ser efetuados de forma integral aos fornecedores, prestadores de serviços, assessorias e associadas, conforme necessidade de gestão financeira da Diretoria da LEMA, ficando como pagamento mensal as despesas dos itens 3.3 e 3.4 que se trata de pagamento de funcionário.

5. Objetivos, metas e Resultados



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro- Centro

Cep: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

5.1 Objetivo Geral:

O Projeto tem como objetivo principal proporcionar à população esportiva de Mariana e a todos os cidadãos, ações esportivas, educacionais, culturais e de lazer, visando à efetiva participação e envolvimento da comunidade. O foco está na implementação de melhorias para a qualidade de vida dos munícipes, oferecendo atividades que promovam o desenvolvimento físico, social e psicológico. Para participar diretamente de torneios e eventos organizados ou apoiados pela LEMA, os interessados devem estar com o cadastro regularizado e em dia com suas obrigações junto à instituição.

O projeto visa levar à comunidade Marianense um esporte que potencialize o universo esportivo local, envolvendo seus representantes através da realização de eventos e práticas esportivas. Além disso, busca oferecer alternativas ocupacionais e educacionais para crianças, jovens e adultos, promovendo o desenvolvimento cultural e contribuindo para a redução da evasão escolar e da violência urbana. Através do esporte, também serão criadas oportunidades de geração de renda para os participantes.

O projeto oferece aos atletas a oportunidade de vivenciar os impactos positivos e negativos de eventos esportivos dessa natureza, ao mesmo tempo em que promove a divulgação do esporte e da LEMA na comunidade de Mariana e na região. Dessa forma, o esporte ganha visibilidade, e os atletas têm a chance de se preparar para futuros desafios profissionais.

Além disso, o evento de futebol abrangerá todas as divisões, buscando atender a todas as idades e sem discriminação de gênero ou sexo, envolvendo tanto os munícipes de Mariana quanto pessoas de outras cidades da região. O objetivo é proporcionar a todos as mesmas experiências e vivências de competições, promovendo, assim, o desenvolvimento físico, psicológico e social dos participantes.

O convênio firmado ajudará a LEMA a manter uma estrutura cada vez mais robusta, contribuindo para a evolução dos atletas de Mariana. Em contrapartida, a LEMA continuará a prestar apoio à prática esportiva no município, auxiliando na organização e realização de torneios e eventos relacionados ao futebol e a outras modalidades esportivas. Dessa forma, a LEMA contribuirá fortemente, ao lado do poder público, para



LEMA – LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 – Bairro- Centro

Cep: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.026/0001-80

E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

a formação de uma sociedade saudável e com boas perspectivas de vida para a comunidade Marianense.

5.2 Plano de Trabalho:

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo principal a manutenção das atividades da LEMA durante um período de 10 meses. As ações contempladas visam o fomento e a disseminação das práticas esportivas em Mariana, com destaque para os campeonatos de futebol amador em diversas categorias, para ambos os sexos, além do apoio a outras entidades esportivas legalmente constituídas e ativas no município.

Com a aprovação deste plano, a LEMA terá condições físicas e financeiras para administrar, realizar e promover eventos esportivos, especialmente os campeonatos de futebol amador. A LEMA, com mais de 60 anos de atuação em Mariana, possui a capacidade técnica, operacional e estrutural necessária para o desenvolvimento de modalidades como futebol de campo, corrida de rua, futsal, entre outros esportes especializados. O apoio financeiro, proveniente de recursos incentivados pela Prefeitura de Mariana, por meio de termo de parceria, fortalecerá ainda mais sua atuação.

A LEMA é composta por um seleto grupo de diretores experientes e atuantes em diversas áreas do esporte. A atual diretoria tem plena capacidade para gerir toda a infraestrutura administrativa, esportiva e de justiça desportiva, aplicando metodologias de trabalho que garantam o cumprimento das metas e objetivos, com resultados positivos para o desenvolvimento das atividades esportivas propostas.

Localizada no centro urbano de Mariana, a LEMA conta com estádios de futebol pertencentes às associações filiadas, bem como com a Arena Badaró, que pertence ao município, além de ruas para corridas e quadras esportivas, como a Arena Mariana. Esses espaços são adequados para a realização de eventos previstos neste plano.

O futebol amador será regulamentado conforme o estatuto da LEMA, com a publicação de um regulamento específico para os campeonatos, que será divulgado publicamente para convidar todos os clubes, respeitando a hierarquia das divisões dos clubes filiados. Serão abertas vagas remanescentes para outros clubes, quando necessário,



LEMA – LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 – Bairro- Centro

Cep: 35420-000 – Mariana – MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

mediante votação e aprovação dos filiados. Após a definição oficial dos campeonatos, as equipes poderão se inscrever, recebendo gradualmente a verba de incentivo conforme estabelecido na planilha de orçamento anexa.

Além disso, os campeonatos terão premiação conforme a evolução de cada equipe, com o objetivo de estruturar os clubes filiados e incentivá-los a continuar suas atividades, contribuindo para a qualidade de vida e o bem-estar da população. Para que as equipes recebam os incentivos, elas devem manter a documentação em dia, incluindo a conta bancária em nome da entidade. No caso das premiações, a documentação será flexibilizada como forma de reconhecimento pelo mérito e incentivo a equipes em dificuldades.

Em relação à arbitragem, foi realizada uma pesquisa de valores de serviços, consultando empresas especializadas e árbitros que atuaram em edições anteriores dos campeonatos. A média dos custos foi calculada com base no número de jogos esperados, e o pagamento será feito proporcionalmente ao número de jogos realizados, mediante apresentação de nota fiscal e relatório assinado pela equipe de arbitragem.

A LEMA, como uma importante associação, é um elo entre os cidadãos e o poder público, e seu fortalecimento é essencial para garantir sua autonomia e sustentabilidade financeira. O presente plano de trabalho também prevê verbas para os serviços administrativos necessários, como pagamento de funcionários, encargos trabalhistas, serviços contábeis, assessoria técnica, material de expediente, energia elétrica, internet, alimentação para reuniões e serviços de apoio ao desenvolvimento das normas das associações.

É fundamental que todos os pagamentos e repasses sejam feitos com total transparência e responsabilidade fiscal, já que estamos lidando com recursos públicos. A LEMA se compromete a seguir rigorosamente as orientações e normas legais para garantir a correta aplicação dos recursos.

Com a crescente importância da internet como meio de comunicação, a LEMA também contará com consultoria de redes sociais para gerar conteúdo relevante e de qualidade, com o objetivo de aumentar o engajamento da comunidade e a visibilidade da



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro- Centro

Cep: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

parceria entre a LEMA e a Prefeitura Municipal de Mariana. A contratação de uma empresa ou profissional especializado garantirá a excelência na divulgação dos resultados e ações, fortalecendo a presença da LEMA na mídia e comprovando o impacto positivo das suas atividades.

Em suma, a execução deste Plano de Trabalho tornará Mariana um dos centros mais organizados e participativos no fomento ao esporte e aos campeonatos de futebol amador, consolidando ainda mais a capacidade técnica da cidade na produção e administração de eventos esportivos.

5.3 Metas:

- Promover a formação humana através da prática desportiva, possibilitando a convivência com diferenças culturais, sociais e morais através da pratica esportiva;
- Oferecer práticas esportivas com qualidade, por meio de recursos humanos qualificados;
- Garantir o acesso a modalidade esportiva de Futebol de Campo, FUTSAL e outros eventos desportivos;
- Proporcionar e viabilizar todo o suporte necessário para melhorar o desempenho das crianças e adolescentes a praticarem o esporte na manifestação educacional;
- Respeitar o coletivo e as diferenças, criando a oportunidade de demonstrar o aprendizado e esportivo adquirido nas atividades promovidas pelos setores responsáveis, valorizando o caráter educativo, competitivo e socializador através do desporto;
- Orientar aos participantes do desporto e demais membros da população de forma direta ou indireta sobre os valores e respeito à vida e ajudar na formação do cidadão como membro ativo da sociedade;
- Oportunizar a participação de atletas de formação em competições locais;
- Tornar a cidade de Mariana como referência na questão da administração e gestão esportiva;
- Proporcionar condições para a manutenção/desenvolvimento do potencial técnico dos atletas, estimulando a permanência dos mesmos na equipe, assim como



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro- Centro

Cep: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

- qualificá-los para obter índice classificatório para equipes profissionais;
- Desenvolver o indivíduo atleta de modo integral nas suas capacidades físicas, psíquicas, sociais e culturais;
 - Agregar valores de cooperação aos atletas dentro do âmbito escolar no qual convive proporcionando estímulos que auxiliam o esportista no desenvolvimento acadêmico curricular básico;
 - Tornar o atleta cidadão consciente de sua participação na vida política e econômica da cidade;
 - Tornar o projeto referência de modelo para as demais modalidades esportivas da cidade de Mariana;
 - Aquisição e instalação de materiais e equipamentos visando a continuidade dos serviços bem como a organização e realização de eventos esportivos na cidade de Mariana;
 - Proporcionar condições para a manutenção/desenvolvimento do potencial técnico dos atletas, estimulando a permanência dos mesmos na equipe, assim como qualificá-los para obter índice classificatório para equipes profissionais;
 - Torna a LEMA como umas das entidades referência em questões de mídias sociais marketing esportivo, podendo ainda prestar serviços as demais entidades como multiplicadora de conhecimento;
 - Elevar o nome de Mariana como referência de apoio incondicional ao esporte;
 - Apoio quando possível e viável os eventos esportivos da cidade;
 - Deixar legado de aprendizado e aperfeiçoamento aos árbitros e equipe de apoio de arbitragem.

Em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a LEMA reafirma seu compromisso com as políticas públicas voltadas para a promoção do esporte e o bem-estar social. Esta lei orienta a realização de atividades e projetos de interesse público e recíproco, com a execução de planos de trabalho firmados em termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação.

Com a aprovação deste projeto, a LEMA se compromete a cumprir as contrapartidas sociais estipuladas, visando à integração com a comunidade civil



LEMA – LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 – Bairro- Centro
Cep: 35420-000 – Mariana – MG
CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80
E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

organizada e fortalecendo a cooperação com a administração pública. Os diretores da LEMA se comprometem a participar voluntariamente dos eventos esportivos organizados pela Prefeitura de Mariana, especialmente os eventos oficiais do calendário esportivo municipal, seja na cidade de Mariana ou em outras localidades designadas pela Prefeitura. Além disso, em todos os eventos organizados pela LEMA, será realizada a divulgação da parceria com a Prefeitura de Mariana, por meio da exposição de banners com a logomarca da Prefeitura, incentivando a colaboração entre as entidades e promovendo o esporte como ferramenta de integração e desenvolvimento social.

Toda mídia digital ou impressa relacionada aos eventos promovidos pela LEMA deverá obrigatoriamente conter as logomarcas da Prefeitura de Mariana e da LEMA. Isso inclui as publicações em redes sociais, impressos promocionais e outros meios de comunicação utilizados para divulgação. A LEMA também se compromete a organizar eventos como palestras, treinamentos de aperfeiçoamento e workshops para a comunidade desportiva, com o objetivo de fomentar a prática esportiva de forma ampla e inclusiva. Essas ações serão direcionadas a atletas, técnicos e à população em geral, buscando o aprimoramento do ambiente esportivo local.

Além disso, a LEMA reconhece que a prática de esportes traz benefícios significativos para os participantes, especialmente para crianças e adolescentes. O esporte contribui para a formação física e psíquica, além de promover um estilo de vida saudável. Ao envolver os jovens em atividades esportivas, a LEMA contribui para a prevenção de comportamentos desviantes e proporciona alternativas positivas, afastando-os da criminalidade e incentivando-os a seguir caminhos saudáveis e construtivos para suas

vidas. A LEMA também busca atuar como um agente de transformação social, utilizando o esporte como ferramenta para reduzir a incidência de crimes e comportamentos indesejáveis entre jovens, oferecendo-lhes uma oportunidade de desenvolvimento pessoal e social. Ao promover a prática esportiva, buscamos mostrar aos jovens que, apesar das dificuldades e tentações, o caminho do esporte e do esforço pessoal é sempre o mais gratificante e saudável.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro- Centro

Cep: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/ME: 20.471.025/0001-80

E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

- Utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Mariana;
- Manter os recursos recebidos em conta bancária específica, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;
- Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução;
- Comprar os materiais e contratar serviços necessários com as devidas notas fiscais;
- Registrar as atividades e ações por meio de fotografias, bem como apresentar as sumulas, para melhor comprovação das partidas;
- Solicitar nota fiscal dos serviços prestados e materiais adquiridos.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Liga Esportiva de Mariana, sob o número de CNPJ: 20.471.025/0001-80, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de

Inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Aloísio Arlindo Bento

Presidente

PLANILHA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAGAMENTO AOS FILIADOS INSCRITOS NOS CAMPEONATOS			
1.1	PRIMEIRA DIVISÃO	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
1.2	SEGUNDA DIVISÃO	15	R\$ 5.800,00	R\$ 87.000,00
1.3	SUB 11 MASCULINO	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
1.4	SUB 13 MASCULINO	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
1.5	SUB 15 MASCULINO	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
1.6	SUB 17 MASCULINO	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
1.7	SUB 20 MASCULINO	8	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
1.8	FEMININO ADULTO	6	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
	Subtotal			R\$ 226.800,00

TAXA DE ARBITRAGEM - FUTEBOL				
2				
2.1	SUB 7	30	R\$ 258,75	R\$ 7.762,50
2.2	SUB 9	15	R\$ 258,75	R\$ 3.881,25
2.3	SUB 11	24	R\$ 373,75	R\$ 8.970,00
2.4	SUB 13	15	R\$ 557,75	R\$ 8.366,25
2.5	SUB 15	15	R\$ 557,75	R\$ 8.366,25
2.6	SUB 17	15	R\$ 793,50	R\$ 11.902,50
2.7	SUB 20	24	R\$ 793,50	R\$ 19.044,00
2.8	ADULTO FEM. E MASC.	120	R\$ 793,50	R\$ 95.220,00
	Subtotal			R\$ 163.512,75

SALÁRIO DA FUNCIONÁRIA				
3				
3.1	SALÁRIO MENSAL + 13º	13	R\$ 1.628,63	R\$ 21.172,19
	Subtotal			R\$ 21.172,19

4	ENCARGOS SOCIAIS			
---	------------------	--	--	--

4.1	PATRONAIS	13	R\$	628,09	R\$	8.165,17
			Subtotal		R\$	8.165,17

5	ASSESSORIA					
5.1	ASSESSORIA CONTABIL	12	R\$	550,00	R\$	6.600,00
5.2	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM PROJETOS	1	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00
5.3	SERVIÇOS DE APOIO À NORMATIZAÇÃO DOS CLUBES FILIADOS	1	R\$	3.800,00	R\$	3.800,00
			Subtotal		R\$	12.600,00

6	CUSTEIO DIVERSOS					
6.1	PAGAMENTO DE LUZ, AGUA E INTERNET	12	R\$	190,00	R\$	2.280,00
			Subtotal		R\$	2.280,00

7	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS					
7.1	TROFEU 178 CM	12	R\$	865,00	R\$	10.380,00
7.2	TROFEU 148 CM	12	R\$	458,00	R\$	5.496,00
7.3	TROFEU 98 CM	24	R\$	100,00	R\$	2.400,00
7.4	MEDALHA PERSONALIZADA	900	R\$	15,90	R\$	14.310,00
			Subtotal		R\$	32.586,00

8	SONORIZAÇÃO					
8.1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	10	R\$	700,00	R\$	7.000,00
			Subtotal		R\$	7.000,00

9	PREMIAÇÃO PARA EQUIPES CLASSIFICADAS					
9.1	PRIMEIRA DIVISÃO	1	R\$	23.000,00	R\$	23.000,00
9.2	SEGUNDA DIVISÃO	1	R\$	16.250,00	R\$	16.250,00
9.3	SUB 11	1	R\$	1.650,00	R\$	1.650,00
9.4	SUB 13	1	R\$	1.650,00	R\$	1.650,00

9.5	SUB 15	1	R\$	1.650,00	R\$	1.650,00
9.6	SUB 17	1	R\$	2.300,00	R\$	2.300,00
9.7	SUB 20	1	R\$	3.200,00	R\$	3.200,00
9.8	FEMININO ADULTO	1	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00
Subtotal					R\$	54.700,00

GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING						
10						
10.1	GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	12	R\$	750,00	R\$	9.000,00
10.2	MARKETING	12	R\$	750,00	R\$	9.000,00
10.3	PUBLICAÇÕES	4	R\$	500,00	R\$	2.000,00
Subtotal					R\$	20.000,00

APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS						
11						
11.1	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	12	R\$	2.000,00	R\$	24.000,00
Subtotal					R\$	24.000,00
12	ALUGUEL DE CAMPO					
12.1	CAMPO DE PADRE VIEGAS	4	R\$	450,00	R\$	1.800,00
12.2	CAMPO UNIÃO PASSAGEM	4	R\$	450,00	R\$	1.800,00
12.3	CAMPO SÃO CAETANENSE	4	R\$	450,00	R\$	1.800,00
12.4	OUTROS CAMPOS	10	R\$	450,00	R\$	4.500,00
Subtotal					R\$	9.900,00

ALUGUEL DE AMBULANCIA						
13						
13.1	ALUGUEL DE AMBULANCIA	7	R\$	1.800,00	R\$	12.600,00
Subtotal					R\$	12.600,00

AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR						
14						
14.1	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR	1	R\$	4.683,89	R\$	4.683,89
Subtotal					R\$	4.683,89

scab

Total Geral	RS 600.000,00
-------------	---------------

Handwritten signature

Item	Descrição	Total
3.1	PAGAMENTOS AOS FILIADOS INSCRITOS NO CAMPEONATO	R\$ 226.800,00
3.2	TAXA DE ARBITRAGEM FUTEBOL	R\$ 163.512,75
3.3	SALÁRIO DA FUNCIONÁRIA	R\$ 21.172,19
3.4	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.165,17
3.5	ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA	R\$ 12.600,00
3.6	CUSTEIO DIVERSOS (ÁGUA, LUZ, INTERNET, ETC.)	R\$ 2.280,00
3.7	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS	R\$ 32.586,00
3.8	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	R\$ 7.000,00
3.9	PREMIAÇÃO PARA EQUIPES CLASSIFICADAS	R\$ 54.700,00
3.10	GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING	R\$ 20.000,00
3.11	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 24.000,00
3.12	ALUGUEL DE CAMPO	R\$ 9.900,00
3.13	SERVIÇOS DE AMBULANCIA	R\$ 12.600,00
3.14	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR	R\$ 4.683,89
Total		R\$ 600.000,00

**LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA**

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro - Centro

Cep: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/ME: 20.471.025/0001-80

E-mail: lema.oficial@yahoo.com.br

**PROPOSTA DE VALORES DOS CAMPEONATOS DAS CATEGORIAS DE BASE E ADULTO FUTEBOL
DE CAMPO MASCULINO E FEMININO DE MARIANA 2026.****EXERCÍCIO 2026**

CATEGORIAS	Nº CLUBES	VALOR	VALOR TOTAL FIXO	TOTAL GERAL DA PREMIAÇÃO	SUBTOTAL
PRIMEIRA DIVISÃO	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00	R\$ 23.000,00	R\$ 104.600,00
SEGUNDA DIVISÃO	15	R\$ 5.800,00	R\$ 87.000,00	R\$ 16.250,00	R\$ 103.250,00
SUB 11 MASCULINO	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.650,00	R\$ 9.650,00
SUB 13 MASCULINO	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.650,00	R\$ 7.650,00
SUB 15 MASCULINO	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.650,00	R\$ 7.650,00
SUB 17 MASCULINO	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 8.300,00
SUB 20 MASCULINO	8	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 21.600,00
FEMININO ADULTO	6	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00	R\$ 5.000,00	R\$ 18.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 226.800,00	R\$ 54.700,00	R\$ 281.500,00

PRIMEIRA DIVISÃO

FASES	Nº CLUBES	VALOR FIXO	SUBTOTAL
QUARTAS DE FINAL	8	R\$ 1.150,00	R\$ 9.200,00
SEMIFINAL	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
VICE-CAMPEÃO	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CAMPEÃO	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 23.000,00

SEGUNDA DIVISÃO

FASES	Nº CLUBES	VALOR FIXO	SUBTOTAL
QUARTAS DE FINAL	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
SEMIFINAL	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
VICE-CAMPEÃO	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
CAMPEÃO	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
TOTAL GERAL			R\$ 16.250,00



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro- Centro

Cep: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

E-mail: lema.official@yahoo.com.br

SUB 11

FASES	Nº CLUBES	VALOR FIXO	SUBTOTAL
VICE-CAMPEÃO	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
CAMPEÃO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.650,00

SUB 13

FASES	Nº CLUBES	VALOR FIXO	SUBTOTAL
VICE-CAMPEÃO	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
CAMPEÃO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.650,00

SUB 15

FASES	Nº CLUBES	VALOR FIXO	SUBTOTAL
VICE-CAMPEÃO	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
CAMPEÃO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.650,00

SUB 17

FASES	Nº CLUBES	VALOR FIXO	SUBTOTAL
VICE-CAMPEÃO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAMPEÃO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
1239			R\$ 2.300,00

SUB 20

FASES	Nº CLUBES	SUBTOTAL
VICE-CAMPEÃO	1	R\$ 1.300,00
CAMPEÃO	1	R\$ 1.900,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.200,00



LEMA - LIGA ESPORTIVA DE MARIANA

Fundada em 26 de dezembro de 1966

Rua Beco da Banqueta, 130 - Bairro- Centro

Cap: 35420-000 - Mariana - MG

CNPJ/MF: 20.471.025/0001-80

E-mail: lema.official@yahoo.com.br

FEMININO ADULTO

FASES	Nº CLUBES	SUBTOTAL
VICE-CAMPEÃO	1	R\$ 1.900,00
CAMPEÃO	1	R\$ 3.100,00
TOTAL GERAL		R\$ 5.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1 / 1
Data: 06/04/2026
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: 1370677/2026
Data do Bloqueio: 06/04/2026

Órgão: 25.000 SECRETARIA MUN ESPORTES, EVENTOS E COMUNIC- SEMESP
Unidade: 25.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP
Funcional: 27.812.0014 Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: 2.673 APOIO, PARCERIAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
Elemento: 4.4.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 788



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	06/04/2026		4.500,00	4.500,00	0,00	0,00

BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE PARCERIA COM A LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA. REPASSE ANUAL.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa

..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:050801306
28

Digitally signed by JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=25309277000121, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Date: 2026.04.23 15:55:51 -0300